***Magnifica Humanitas*: referência teológica para o reconhecimento da dignidade sublime e da reintegração efetiva das crianças associadas aos grupos armados.**

Sr Dr Bed'estelle Rhyta Kimani Moussounda, CP

Há males na nossa sociedade que ultrapassam qualquer possibilidade de descrição. Esses males prejudiciais incluem, entre outros, a participação de crianças em conflitos armados, com graves consequências físicas, psicossociais e espirituais. De fato, a sociedade desenvolve para com a criança-soldado uma certa desconfiança e uma atitude estigmatizante. A Igreja, pelo seu lado, na Declaração *Dignitas Infinita*, sempre reconheceu que a *"dignidade de todos os seres humanos pode, de fato, ser entendida como infinita"* e que, portanto, nenhum ser humano deve ser excluído da fraternidade humana, po (cf. *Fratelli Tutti* n.°183). Isto quer dizer que, para além do mal causado, a dignidade humana não se perde, e, por conseguinte, a pastoral nos convida a considerar a criança-soldado não como um "problema por resolver", mas como um "irmão que temos de levantar".

A substituição do nome de nascimento por um nome comum de guerra (*Kadogo* na RDC, *Lionceaux* no Iêmen, ou ainda *Ye-Aung* em Myanmar) manifesta a primeira ferida e constitui uma privação real da identidade da criança que se torna um soldado. Esta privação da identidade transforma a criança-pessoa em criança-função (ou criança-objeto). Daí surgem algumas questões: de que forma a mudança do nome das Crianças associadas a forças armadas e grupos armados (CAAFAG) constitui uma negação da dignidade delas? Como reintegrar socialmente uma criança cuja alma foi corrompida e que é rejeitada pela sociedade, sem estigmatizá-la? Como restituir à criança aquilo que lhe foi roubado, para além duma reinserção puramente técnica? Perante o fracasso do DDR, de que forma a teologia da dignidade desenvolvida pelo Papa Leão XIV pode apoiar a reinserção da criança-soldado?

Temos uma dupla hipótese, que por um lado se baseia no direito internacional, e por outro na teologia. Nosso método pretende ser interdisciplinar, combinando a contribuição do direito (princípios de Paris e os Relatórios da ONU), da teologia (com a encíclica *Magnifica Humanitas*) e da pastoral (experiência no terreno na África Central). Para isto, três partes determinam o nosso documento de referência da ação pastoral. Trata-se, em primeiro lugar, de lançar as bases teológicas e jurídicas da proteção. Em segundo lugar, de apresentar o DDR como estratégia de reparação, antes de analisar as possíveis insuficiências. Por último, de propor um protocolo de duas estratégias, ou seja: abater o *Kadogo* e o protocolo em quatro ações.

I. FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS E JURÍDICOS PARA A PROTEÇÃO E A REINTEGRAÇÃO DAS CAAFAG

Os Princípios de Paris definem a criança-soldado como *"qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade que seja ou tenha sido recrutada ou usada por uma força armada ou grupo armado em qualquer capacidade, incluindo, mas não se limitando a crianças, meninos e meninas, usados como lutadores, cozinheiros, carregadores, mensageiros, espiões ou para fins sexuais*".[1] No momento do seu recrutamento, essa criança não só é submetida a lavagem cerebral, mas também aprende o uso e manejo de armas. Mas,

[1] *UNICEF, Princípios de Paris. Princípios e diretrizes sobre as Crianças Associadas às Forças Armadas ou aos Grupos Armados,* fevereiro de 2007, § 2.1.

mais importante ainda, ela adquire uma nova identidade através da troca do nome de nascimento ou de batismo por um nome de guerra, como *pimenta, Rambo, cobra* etc. A mudança de nome destrói a identidade da criança, sendo contrária à teologia da dignidade que afirma a dignidade de todo o ser humano, enquanto criado à imagem e semelhança do Deus Trino. É também um ato ilegal, nos termos do disposto no direito internacional: "A criança tem direito a ter um nome (...) Os Estados Partes comprometem-se a respeitar o direito da criança de preservar sua identidade, inclusive a nacionalidade, o nome e as relações familiares, de acordo com a lei, sem interferência ilícitas".[2]

1. A dignidade da criança permanece: restituir a dignidade

Trocado o nome original da criança-soldado por um pseudônimo ou nome militar, destrói-se a sua história e a sua pessoa, ficando a criança só identificável por sua função. De fato, a criança fica desprovida de referências, facilmente manipulável. Isso afeta inevitavelmente a vida dela durante e após os conflitos armados.

Esses conflitos roubam a infância, instrumentalizam o corpo e hipotecam o futuro da criança, que durante esse tempo troca sua mochila, a escola, os livros, o ensino por um fuzil, munições, cartuchos, a guarda noturna. Ao sair desses conflitos armados, aparecem duas consequências. Por um lado, essa criança sai ferida e torna-se uma bomba-relógio. Por outro, é rejeitada pela sociedade que a considera como um perigo potencial e uma ameaça social.

Para fazer face às consequências supracitadas, a Igreja reafirma a sua humanidade e defende a inalienabilidade da dignidade humana.[3] Em efeito, nem o pecado nem o mal cometido suprimem essa dignidade. O discurso teológico da Igreja convida a perceber em cada criatura, em cada ser, essa *Magnifica humanitas*, ou seja, essa sublime humanidade, porque ela é a própria imagem de Deus (cf. Gn 1,27). Essa dignidade é ontológica e anterior aos atos praticados. Ela tem a sua origem na criação. É nesta perspectiva que o Papa Leão XIV escreve: "Nenhum pecado, nenhum fracasso, nenhuma humilhação, nenhuma exclusão pode retirar o valor profundo duma vida humana que Ele mesmo quis e chamou à existência".[4] Mudar o nome da criança quer dizer transformar e infringir sua relação com Deus. E tais atos precisam duma reparação. Para o padre Charles, ex-criança-soldado, "*to promote the principle of reparation. Reparation for the violation of human rights, reparation for the human dignity trampled upon in these children, and reparation as accountability for those who recruit children during conflicts far beyond the children's own will"*[5].

Adoptando a mesma perspectiva do discurso teológico, algumas organizações internacionais, nomeadamente a ONU, o CICV, a UNICEF, criticam a estratégia de mudar o nome da criança. Rejeitam também a expressão "crianças-soldados" e substituem-na por *Crianças Associadas às Forças Armadas e Grupos Armados (CAAFAG).* Pelo que se refere ao Estatuto de Roma que estabeleceu o Tribunal Penal Internacional (TPI), o recrutamento de crianças com menos de 15 anos constitui um "*crime de guerra*".[6] De acordo com o Artigo 3 da Convenção

[2] Cf. *Convenção Internacional dos Direitos da Criança*, de 20 de Novembro de 1989. Artigos 7.1 e e 8.1
[3] DICASTÉRIO PARA A DOUTRINA DA FÉ, *Dignitas Infinita*, n.°1.
[4] LEÃO XIV, Carta encíclica *Magnifica Humanitas* (sobre a Inteligência Artificial), 15 de maio de 2026, n.°52.
[5] Este testemunho, que deu numa entrevista o Padre Charles Mbikoyo Andrew, evidencia três níveis de reparação, que constituem elementos fundamentais para nós: a) Reparação jurídica. – Contra a violação dos direitos humanos da criança (Convenção sobre os Direitos da Criança, Protocolo Facultativo); b) Reparação antropológica e teológica. – Contra a dignidade aviltada. A dignidade da CAAFAG, de acordo com Magnifica Humanitas, nunca se perde, mas tem de ser restaurada; c) Reparação responsabilizante – Por aqueles que as recrutam.
[6] *Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional*, 17 de julho de 1998, Artigos 8(2)(b)(xxvi) e 8(2)(e)(vii).

n.°182 da OIT, essa é uma das "*piores formas de trabalho infantil*" que pode, por conseguinte, resultar na imposição de sanções, à guisa de reparação.

2. Não um *"kadogo*", mas um "filho de…": restituir o nome da criança

Diversos países no mundo vivem conflitos armados que têm consequências desastrosas (Iêmen, Sudão, RD do Congo, etc.). Ali as crianças são recrutadas como agentes diretas (combatentes) ou indiretas (cozinheiros, espiões, escravos sexuais, etc.). A cada criança atribui-se um pseudônimo. Essa troca de nome é o primeiro ato de desumanização da criança e da perda da sua identidade e da sua inocência. Disso deriva um elo intrínseco entre a criança, a sua forma de atuar e o nome atribuído. Por exemplo, se uma criança se chama de *cobra*, ela vai tentar comportar-se e agir como uma cobra, etc.

Esses pseudônimos têm consequências psicológicas (perda de identidade), sociológicas (ruptura dos laços familiares e culturais), e jurídicas (ausência de registro civil após a desmobilização). É por isso que, desde um ponto de vista teológico, a Igreja sempre afirmou a sacralidade do nome. O nome tem um caráter indelével. Não só faz referência à nossa própria e verdadeira identidade (família, cultura), mas também revela fundamentalmente a nossa missão (cf. Mt 1, 21 ; Mt 16, 18 ; Lc 10, 20 ; Ap 7, 3, etc.). O nome cristão dado no momento do batismo, por exemplo, conecta a criança com o seu santo padroeiro e, por conseguinte, com Deus.

De fato, agir mudando ou substituindo o nome da criança por outro nome é um verdadeiro *sacrilégio*. Os atos praticados, as situações que se viveram ou a participação aos conflitos não devem de modo algum alterar esta sacralidade do nome. Longe de incentivar o mal, a Igreja sempre convidou a assunção de responsabilidade e à conversão (cf. Lc 5, 31-32).

Para fazer face a essas práticas desumanizantes de troca de nomes, a sociedade deve restituir a cada criança o seu nome e a sua sublime humanidade, reconhecendo para ela o nobre título de "filho de..." ao invés de atribuir-lhe um nome pretensioso.

Em resumo, nenhuma guerra, nenhum recrutamento podem eliminar o nome de Deus na criança. A criança precisa ser vista através do olhar de Deus, que a chama pelo seu nome. Desta forma, se o direito internacional, através da estratégia de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) tenta proteger a criança, a Igreja assume como missão proteger a imagem de Deus que foi ofuscada nessa criança.

II. O PROCESSO DDR: UMA ESTRATÉGIA DE REPARAÇÃO

As três letras da sigla DDR se referem às três etapas estabelecidas por este processo. O desarmamento implica o confisco e a destruição das armas das partes do conflito, e a substituição dos camuflados por vestuário civil. A desmobilização, a fase mais longa, permite a transição para a vida civil. Inclui o aspecto físico (cuidados, desparasitação), psicológico (apoio, aprendizagem de jogos, contos, acompanhamento religioso), educativo (alfabetização e formação profissional). A Reintegração marca o retorno à comunidade familiar. Este processo põe em prática umas políticas de sensibilização que apresentam as crianças não como culpados, mas como vítimas duma situação bélica a nível mundial. A estigmatização da criança pela sociedade ou pela comunidade pode induzi-la a voltar para o mundo das armas.

1. Isto implicaria o fracasso do DDR, que é a causa da reincidência das CAAFAG.

A última etapa do processo de DDR é a mais complexa, porque tem de se realizar em condições que favoreçam a saúde, o respeito por si próprio, e a dignidade. Apesar dos esforços e dos progressos realizados pela UNICEF e os seus parceiros para o apoio e a proteção das crianças, lamentamos uma participação numerosa das crianças nos conflitos armados. Lemos no site oficial da UNICEF que em 2022 esta organização e seus parceiros prestaram apoio à reintegração ou à proteção de mais de 12.460 crianças. Mas, não obstante os progressos realizados, lamenta que várias dezenas de milhares de crianças ainda estão implicadas de forma direta ou indireta nos conflitos armados.

Este fracasso do processo DDR tem várias causas: dificuldades na tomada a cargo, ausência de escolas em alguns lugares, ausência dum quadro normativo claro, a pobreza que induz a criança, as vezes encorajada pela família, a voltar para as armas, como única possibilidade de sobrevivência, a falta de paz duradoura. Alguns fracassos estão ligados ao fato da criança juntar-se a um grupo criminoso ao invés de participar num conflito armado, e depois continuar agindo no seio da sociedade, semeando o medo e o receio. Daí o nascimento dum novo fenômeno chamado de *"bébé noir"* ou *"kuluna"* na RDC e na República do Congo.[7]

A persistência dos conflitos armados no mundo aumenta o número de CAAFAG e dificulta o processo DDR ou torna-o ineficaz, o que expõe a um risco de reincidência.

2. A nova ameaça: o recrutamento digital das crianças e a negação da *Magnifica Humanitas*

Embora o alistamento das crianças nos grupos armados constitua uma violação dos direitos da criança, a evolução das novas tecnologias mudou a forma do recrutamento. Passou-se duma forma tradicional direta (alistamento voluntario) ou involuntária (rapto) a uma forma de alistamento informático e/ou digital. Pode-se dizer que o recrutamento das crianças-soldados saiu do mato para alcançar as cidades e entrar no quarto da criança através de *TikTok, Telegram, Whatsapp, etc.*

Com as novas tecnologias, cuja ponta-de-lança é o telefone, o sujeito humano, nomeadamente a criança, já não é um fim em si mesmo, mas simplesmente um meio que possa ser utilizado para atingir certos objetivos e responder à ordem mundial. O tempo dedicado à aprendizagem, a liberdade e a capacidade de pensar ficam obscurecidos pelo objeto digital. A criança torna-se um mero objeto de vigilância, manipulável a vontade, que vive ao ritmo imposto pela tecnologia[8].

Nesta perspectiva se coloca a mensagem da *Magnifica Humanitas*, nomeadamente que a criança e o ser humano não se devem reduzir à um simples instrumento despersonalizado. O discurso teológico propõe reparar não só o exterior, mas também e essencialmente o interior. Isto acontece através da oração, da renúncia à "violência digital", e do apoio psico-espiritual. A Igreja preconiza a teologia da dignidade e da reconciliação:

[7] Atualmente, o fenômeno dos *bébés noirs* na República do Congo, dos *Kuluna* na República Democrática do Congo, dos *Microbes* nos Camarões, na Côte d'Ivoire, etc., entendidos como gangues criminosas de jovens armados de facões, produz insegurança na vida das populações. Essas crianças matam facilmente as pessoas com barbaridade e crueldade inimagináveis. Muitas pesquisas chegaram à conclusão de que entre elas estão sem dúvida as ex-crianças-soldados.

[8] De acordo com a publicação da ONU de 11 de agosto de 2025, na web, as redes sociais tornaram-se uma nova porta de entrada para os grupos armados e as organizações criminosas na Colômbia. Sobre um fundo musical de cúmbia e de *corridos,* alguns vídeos tentam seduzir os adolescentes. Acontece o mesmo com a guerra no Sudão desde 2023, onde as duas facções usam as crianças como "influenciadores" e agentes da propaganda nas redes sociais. O objetivo é recrutar sobretudo esses "soldados" menores de idade (cf. Jeune Afrique, publicação de 27 de fevereiro de 2026).

reconciliação consigo mesmo; reconciliação com os outros (sociedade, comunidade, família, etc.), e reconciliação com Deus.

III. PARA UMA DIGNIDADE SUBLIME E UMA REINSERÇÃO EFETIVA DAS CAAFAG: A TEOLOGIA EM AÇÃO

Perante esta situação das CAAFAG que estraga, prejudica e nega a *Magnifica Humanitas,* qual é a posição da Igreja? Por outras palavras, de que maneira a Igreja tenta reintegrar a criança cuja alma foi ferida, cujo espírito foi invadido pelo digital e cujo corpo foi invadido pelos estigmas da guerra, sem estigmatizá-la ou abandoná-la num contexto que virou hostil contra ela e a rejeitou?

1. Abater o *Kadogo*, observar o ritual do "jejum digital" e ressuscitar a "esperança".

A dignidade humana é inalienável, conforme destacado acima. E cada vez que uma criança perde a sua orientação essencial, isso causa sofrimento à Igreja. Para ajudar as crianças que são vítimas dos conflitos armados, propomos três estratégias ativas:

- *Quebrar o Kadogo*: é um convite para as comunidades paroquiais, as famílias e as pessoas de boa vontade deixarem de lado os rótulos e os preconceitos contra essas crianças que viraram soldados. Quebrar o *Kadogo* quer dizer restituir à criança o seu verdadeiro rosto, a sua identidade e a sua vida. Quer dizer ajudá-la a se reconciliar consigo mesma e a retomar o caminho da sua humanidade.
- *Observar o "ritual do jejum digital"* (cf. Magnifica Humanitas, §§ 159-160): o telefone não é mau em si mesmo. Sua utilização torna-se problemática. Observar o jejum digital quer dizer ensinar às crianças vítimas a forma mais responsável de utilizar as redes sociais. A criança que virou soldado precisa de ser educada quanto às funções do telefone: ligar, comunicar, aprender, e não odiar, matar, espiar. O telefone pode tornar-se *tóxico*. O ritual do jejum é um convite do Papa Leão XIV à colaboração entre *os educadores, os pais e a capelania*. Na perspectiva do Santo Padre, é preciso criar uma "aliança" ao redor da criança, porque nem a escola nem os pais podem sozinhos contribuir ao futuro da criança.

- *Ressuscitar a Esperança:* uma criança que virou soldado suscita medo e desconfiança nos outros, tanto na sua comunidade como na sua família. A Igreja propõe uma teologia da Acolhida e da Esperança. Acolher quer dizer aceitar o Outro, considerá-lo como um irmão e não como um monstro. Isto pode ser conseguido através da catequese cuidadosa, as visitas, as conversas e a integração nos grupos paroquiais de jovens. A acolhida deve ser acompanhada de palavras que confortam, que abrem perspectivas novas e positivas, como o perdão, o arrependimento, o amor incondicional e o recomeço da vida (cf. Mc 10, 14 ; Lc 15, 11-32). O papel espiritual da Igreja nesse sentido é inegável e constitui um ponto de referência ou um remédio valioso.

2. PROTOCOLO EM QUATRO (4) AÇÕES PARA RECONSTRUIR O LAÇO E PARA A REINSERÇÃO DA CAAFAG

Para fazer frente ao fracasso do processo DDR e à possibilidade de reincidência duma criança vítima da sequela da guerra, propomos um protocolo em quatro (4) ações, nomeadamente:

- *Reconhecer na criança uma magnifica humanitas.*

Esta primeira ação baseada na encíclica do Papa Leão XIV (§§ 22 e 66) convida a fazer cinco (5) atos:

- Chamar a criança pelo seu nome, garantindo-lhe a dignidade ontológica e promovendo o direito à identidade.
- Dar à criança uma tarefa que não seja um trabalho remunerado, ensinando-lhe a dar vida, a fazer crescer. Isso inclui jardinagem, a limpeza da Igreja...
- Iniciar à oração, convidando a contemplar as maravilhas de Deus, a sua misericórdia e o seu perdão. Essa iniciação permite reparar os danos causados e também perdoar aqueles que a envolveram no conflito (cf. Jn 8, 11); nas palavras do Santo Padre: *"Onde a humanidade corre o risco de se perder, a oração nos lembra que estamos protegidos"* (§ 42).
- Iniciar ao jogo. As atividades lúdicas (jogo, teatro, comicidade) permitem rir e contribuem à nossa saúde mental. São um meio para despertar a nossa humanidade, esquecer e apagar os traumas sofridos e vividos.
- Fazer uma pastoral de proximidade, com ações concretas para cuidar dos fiéis através dum gesto simples, repetível, que seja espiritual e educativo ao mesmo tempo, para ajudar uma pessoa ferida a recuperar a sua capacidade de viver.

➢ *Restaurar a dignidade à face duma alma desarmada, dum corpo profanado e dum futuro roubado.*

- A alma desarmada: a criança que virou soldado sofreu traumas. As consequências após o conflito se repercutem na consciência da criança. A criança precisa de palavras reconfortantes, positivas e protetivas que a valorizem na sua vida quotidiana.
- O corpo profanado: o corpo não é um objeto qualquer (cf. I Co 6, 19). Infelizmente, esse corpo foi profanado, manchado, degradado. A restauração dele precisa da oração de libertação, a purificação, etc.
- O futuro roubado: os conflitos armados constituem um entrave ao direito à educação e, por conseguinte, à construção do futuro da criança. Em termos do direito internacional, os direitos fundamentais da criança devem ser promovidos.[9] A catequese, as estruturas eclesiais de formação profissional (*Don Bosco* por exemplo) são fontes de esperança e de reconstrução de si (cf. Jr 29,11).

➢ *Promover a dignidade fecunda através do ato: de "problema a gerir" a "dom".*

O processo de cura, de conversão espiritual e de reintegração vira a criança dum "problema a gerir" para um "dom" para a sociedade e para a Igreja. Essa criança pode tornar-se um acompanhador, um reconciliador, um leitor e um guia para as outras crianças[10]. Nesta visão das

[9] Cf. *Convenção Internacional dos Direitos da Criança*, de 20 de novembro de 1989, Artigos 2 e 3.

[10] Alguns dos mais conhecidos exemplos foram: Padre Charles Mbikoyo Andrew (Sudão do Sul), que foi raptado por uns rebeldes na adolescência quando já estudava no seminário menor e foi obrigado a tornar-se uma criança-soldado.

Depois de meses de cativeiro, conseguiu escapar junto com outros companheiros. Finalmente logrou continuar os seus estudos e foi ordenado sacerdote em 2007; Padre Ejike Innocent Onyenagubo (Nigéria), que combateu como criança-soldado durante a guerra civil da Nigéria (guerra do Biafra) entre 1967 e 1970. Face aos horrores do conflito, ele prometeu a Deus que, se tivesse sobrevivido, consagraria-lhe a sua vida. Ele tornou-se padre católico.

coisas, o padre Blaise nos revela uma das suas estratégias: *"Criamos uns grupos de sensibilização de jovens desenvolvidos pelos próprios jovens"*[11].

E o padre Charles compartilhou conosco a sua experiência, segundo a qual: "*I am often invited to talk with demobilized children. Every time I share my own experience with them, it inspires two things in them: self-confidence and hope for change".*

A história mostra que algumas dessas crianças se dedicaram à vida religiosa tornando-se sacerdotes (A Comunidade do Cenáculo em Lourdes é um exemplo disso). O Papa Leão XIV resume a fecundidade dessa ação em três palavras: *Contemplar, Unir e Apoiar* (cf. § 51). Neste caso específico, se trata de contemplar a *magnifica humanitas* da nova criança, de unir, através de uma reinserção efetiva, a criança à sua família e à sua comunidade para fazer face àquilo que acontece com o nosso próximo, e de transformar uns laços inevitáveis – econômicos, culturais e tecnológicos – em canais para partilhar, cooperar e cuidar os uns dos outros, aprendendo a "pensar e agir em termos de comunidade".[12] Como nos confiou o padre Blaise: *"beneficiamos em muitos casos da solidariedade das famílias cristãs para alcançar alguns objetivos. Na maioria dos casos, são famílias exemplares, de boa reputação, formadas nos grupos apostólicos e que têm a capacidade de comunicar facilmente com os outros. Elas encontram as famílias de origem ou de acolhimento dessas crianças para sensibilizá-las e prepará-las a acolhê-las. Cria-se uma colaboração e um intercâmbio muito proveitoso entre as duas famílias".*[13]

- *Criar canais de escuta e defesa dos direitos das ex-CAAFAG*: sejam quais forem as soluções que inventamos para obviar à situação das CAAFAG, há uma causa principal que tem de ser tomada em consideração: as guerras. Enquanto existirem as guerras no mundo, os direitos humanos sempre serão espezinhados e violados de um dia para o outro. É por isso que é necessário advogar a favor da paz e da aplicação efetiva das normas jurídicas de defesa dos direitos humanos.

  Na entrevista com o Padre Charles Mbikoyo Andrew, referindo-se à Igreja, ele diz: "*May the Church continue to assume its role as an artisan of peace. May it seek peace in the world. For when there is peace, there will be no more child soldiers. In addition to the actions it already carries out, the Church is called to sympathize more with these children and to form leaders who can come to their aid".*[14]

---

[11] Este testemunho demonstra na prática o que é o princípio da dignidade fecunda desenvolvido pelo Papa Leão XIV: a cicatriz torna-se uma oportunidade, um dom. A ex-CAAFAG já não é uma "questão a gerir", mas um ator de paz e prevenção para a comunidade. Isto concretiza o convite de Magnifica Humanitas a fazer com que as pessoas vulneráveis se tornem protagonistas e não simples beneficiários. Referência da entrevista – Entrevistado: Padre Blaise MBIKOYEZU Sacerdote/ex-diretor do Centro Juvenat Center na RDC, Província de Haut-Uele, Território de Dungu, cidade de Dungu – Data e hora: 2 de setembro de 2026, 21h00 (horário de Roma)/20h00 (horário da RDC) – Meio: entrevista por WhatsApp (chamada de vídeo) – Duração: 20 minutos – Língua da entrevista: francês.

[12] FRANCISCO, Carta encíclica *Fratelli Tutti* de 3 de outubro de 2020, n.°116: AAS 112 (2020), pág. 1009.

[13] Este testemunho do Padre Blaise mostra a terceira ação do nosso Protocolo: promover a dignidade fecunda através da Aliança. Aplica concretamente dois princípios de Magnifica Humanitas – o princípio da solidariedade (n.°85): "A dignidade se realiza na comunhão" e aquilo da família como primeiro lugar de proteção da Magnifica Humanitas (n.° 79). As estratégias das "famílias exemplares" formadas nos grupos apostólicos (Legião de Maria, Comunidades de base, etc.) mostram que a reinserção não pode ser a tarefa dum padre só o duma ONG, mas precisa da rede inteira da Igreja, onde a família cura a família.

[14] Esta afirmação do padre Charles Mbikoyo Andrew, do ponto de vista teológico, é um convite a passar da Magnifica Humanitas (teoria da dignidade) à ação concreta (a busca da paz como vacina contra o fenômeno das crianças-soldados).

> O Papa Francisco, de feliz memória, resume bem esta urgência da escuta. Referindo-se às crianças de todo o mundo durante o Primeiro Dia Mundial da Criança em Roma, ele dizia: *"Não se esqueçam daqueles de vocês, ainda tão jovens, que são vítimas da guerra e da violência, daqueles que estão obrigados a virar soldados, ou a fugir como refugiados separando-se dos pais deles, daqueles que não podem ir à escola, daqueles que são vítimas das facções criminosas, de todas essas crianças cuja infância está sendo cruelmente roubada. Escutem-nos. Escutem-nos de verdade"*. A escuta traz alegria, estimula o nosso espírito e a nossa inteligência criativa.

Conclusão

É evidente, no final desta reflexão, que a questão do lugar das CAAFAG dentro da nossa sociedade marcada pelos conflitos armados de qualquer tipo ou natureza continua sendo preocupante. Tentamos mostrar que a substituição do nome da criança por outro nome constitui um ato ilegal (cf. CDC Artigos 7-8) e teologicamente uma causa de alienação, porque ofende a dignidade e o respeito inalienável que merece todo o ser humano.

O processo DDR por si só não é suficiente para restituir à criança a sua dignidade e para permitir-lhe ou facilitar-lhe a reinserção social e profissional. Com base na teologia da Igreja e na encíclica *Magnifica Humanitas* do Papa Leão XIV, propomos uma outra via alternativa àquela proposta pelo processo DDR, que consideramos como o processo "DDR interior", um protocolo em quatro (4) ações.

Nos encontramos portanto, perante duas lógicas diferentes, mas complementares. Se o direito internacional (no qual se baseia o DDR exterior) desarma as mãos da criança, o discurso teológico (no qual se funda o DDR interior) desarma o coração. A verdadeira reintegração social não se reduz apenas ao desarmamento (tirando o fuzil das mãos da criança), mas precisa também dum caminho de esperança para o coração ferido, para que, uma vez que as cicatrizes e os sofrimentos sejam curados, se tornem uma fonte de graça, um *dom*. Portanto, é na perspectiva da salvaguarda da dignidade humana que se podem entender as palavras escritas pelo Papa Leão XIV.